



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jóia

Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 – Jóia - RS.
FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300
CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: gabinete@pmjoia.com.br

“Terra das Nascentes”

PORTARIA N.º 8.266/17 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA OS MEMBROS QUE INTEGRARÃO A
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – JARI

O Prefeito de Jóia – RS, no uso de suas atribuições, nomeia os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, criada pelo Decreto Municipal Nº 3776, de 05 de junho de 2012:

Representante do órgão municipal de trânsito (presidente):

Titular: José Renato de Lima

Suplente: João Guilherme Koehler

Representante de entidade da sociedade:

Titular: João Carlos de Jesus

Suplente: Márcia Adriane Patias

Membro com conhecimento em trânsito e possuidor de Ensino Médio:

Titular: Joanito Bazzan

Suplente: Oldemar Padilha Teixeira

Gabinete do Prefeito Municipal de Jóia.
Em 02 de janeiro de 2017

ADRIANO MARANGON DE LIMA
Prefeito de Jóia

Registre-se e Publique-se
Em 02 de janeiro de 2017

JOSÉ CARLOS DE SALLES MACHADO
Coordenador das Secretarias de Administração e Finanças